



**SECRETARIA MUNICIPAL
SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
POR ESCRITO N° 009/2025**

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpor Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Santa Luzia - JARI Santa Luzia. Em caso de interposição de Recurso, o envio é feito através de via postal para o endereço: Praça Acácia Nunes da Costa, nº 62, Frimisa, Santa Luzia/MG, CEP 33045-090 "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "O maior problema das infrações não é a multa. É colocar em risco a vida de muitas pessoas. JUNTOS SALVAMOS VIDAS!"

Período de Postagem: 24/03/2025 a 26/03/2025

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG06679884	MCU5F72	19/10/2024	550-90	AG06679894	LCE6A69	19/10/2024	547-90
AG06679896	PUA9230	19/10/2024	555-00	AG08639427	PVQ2112	16/10/2024	745-50
AG08639733	MTC7D63	18/10/2024	574-61	AG08639738	HNS5377	18/10/2024	745-50
AG08639757	JID2D65	18/10/2024	745-50	AG08639759	RFM1G04	18/10/2024	745-50
AG08639760	GUL0286	18/10/2024	745-50	AG08639762	NYD3A13	18/10/2024	745-50
AG08639767	DOQ0D92	18/10/2024	745-50	AG08639774	TCO4D59	18/10/2024	745-50
AG08639776	HFP6240	18/10/2024	745-50	AG08639777	PZF3502	18/10/2024	745-50
AG08639779	HEF5385	18/10/2024	745-50	AG08639783	RMM7182	18/10/2024	745-50
AG08639784	HNX6102	18/10/2024	745-50	AG08639794	PYL6310	18/10/2024	745-50
AG08639811	TCI7J61	18/10/2024	745-50	AG08639819	STJ2E15	18/10/2024	745-50
AG08639821	PVF7E58	18/10/2024	745-50	AG08639831	HGU1617	18/10/2024	745-50
AG08639832	PWZ5172	18/10/2024	745-50	AG08639833	GXP4620	18/10/2024	745-50
AG08639835	NYF1755	18/10/2024	745-50	AG08639836	QMV5866	18/10/2024	745-50
AG08639837	HDD1368	18/10/2024	745-50	AG08639841	GTZ3314	18/10/2024	745-50
AG08639855	HDR8811	18/10/2024	745-50	AG08639859	SYQ7124	18/10/2024	745-50
AG08639866	HCO7E97	18/10/2024	745-50	AG08639869	HNI5F36	18/10/2024	745-50
AG08639879	JIE2797	18/10/2024	745-50	AG08639881	RVV2E63	18/10/2024	745-50
AG08639897	BUT3487	18/10/2024	745-50	AG08639900	OPB8670	18/10/2024	745-50
AG08639901	HDQ6706	18/10/2024	745-50	AG08639904	HMF4103	18/10/2024	745-50
AG08639911	SIF6B99	18/10/2024	745-50	AG08639915	HDN3G67	18/10/2024	745-50
AG08639916	HMO0048	18/10/2024	745-50	AG08639917	GXZ3880	18/10/2024	745-50
AG08639933	HBU2507	18/10/2024	745-50	AG08639935	HBL8862	18/10/2024	745-50
AG08639940	TCJ6H124	18/10/2024	745-50	AG08639943	PKH9601	18/10/2024	745-50
AG08639945	RNV1B49	18/10/2024	745-50	AG08639949	OQG7764	18/10/2024	745-50
AG08639986	QNY1473	19/10/2024	745-50	AG08639999	QNU8709	19/10/2024	745-50
AG08640000	DEV8312	19/10/2024	745-50	AG08640018	OPD8H13	19/10/2024	745-50
AG08640021	HNE0D41	19/10/2024	745-50	AG08640048	HFI2594	19/10/2024	745-50
AG08640049	HMB1A97	19/10/2024	745-50	AG08640059	TCA0E95	19/10/2024	745-50
AG08640062	QQH4A21	19/10/2024	745-50	AG08640068	NZN3124	19/10/2024	745-50
AG08640071	HNU5334	19/10/2024	745-50	AG08640078	QUN7158	19/10/2024	745-50
AG08640081	PXR4076	19/10/2024	745-50	AG08640082	GWB9B27	19/10/2024	745-50
AG08640084	RFZ8A98	19/10/2024	745-50	AG08640090	PXI3095	19/10/2024	745-50
AG08640092	PYD9A35	19/10/2024	745-50	AG08640376	GYR6078	20/10/2024	552-50
AG08643805	PXS7213	22/10/2024	550-90	AG08645092	SJB6I13	19/10/2024	768-42
AG09636109	HEG9310	19/10/2024	745-50	AG09636114	PWS3D81	19/10/2024	745-50
AG09636115	PZE2D49	19/10/2024	745-50	AG09636118	HIR7025	19/10/2024	745-50
AG09636123	HEF7696	19/10/2024	745-50	AG09636132	RTP5G37	19/10/2024	745-50
AG09636144	HJI1E35	19/10/2024	745-50	AG09636153	RVIH9F6	19/10/2024	745-50
AG09636157	QNO7J79	19/10/2024	745-50	AG09636164	QNV2H80	19/10/2024	745-50
AG09636178	NYX1A72	19/10/2024	745-50	AG09636182	HLG9928	19/10/2024	745-50

AG09636184	QNR7E33	19/10/2024	745-50	AG09636187	QOA4C52	19/10/2024	745-50
AG09636189	PVJ5326	19/10/2024	745-50	AG09636190	RUV8A81	19/10/2024	745-50
AG09636192	RUS3E74	19/10/2024	745-50	AG09636199	HJU9G63	19/10/2024	745-50
AG09636202	GBZ0E86	19/10/2024	745-50	AG09636208	HMO6967	19/10/2024	745-50
AG09636209	EPIH0562	19/10/2024	745-50	AG09636214	OPC1B33	19/10/2024	745-50
AG09636218	RTU0F39	19/10/2024	745-50	AG09636222	PUQ4J35	19/10/2024	745-50
AG09636233	HEX4991	19/10/2024	745-50	AG09636245	MSZ7J06	20/10/2024	574-61
AG09636248	PWM5584	20/10/2024	745-50	AG09636255	HNQ3383	20/10/2024	745-50
AG09636262	KKN2B10	20/10/2024	745-50	AG09636264	OPK7J92	20/10/2024	745-50
AG09636277	OQW3D33	20/10/2024	745-50	AG09636301	HNP9212	20/10/2024	745-50
AG09636316	RMM1D30	20/10/2024	745-50	AG09636317	SYW1F01	20/10/2024	745-50
AG09636322	HOG7146	20/10/2024	745-50	AG09636325	OMD1796	20/10/2024	745-50
AG09636334	OWO6G97	20/10/2024	745-50	AG09636341	FNC0H02	20/10/2024	745-50
AG09636344	RNV1D22	20/10/2024	745-50	AG09636351	QZU6A43	20/10/2024	745-50
AG09636357	QUV8D27	20/10/2024	745-50	AG09636376	RTL7C65	20/10/2024	745-50
AG09636377	GJC0G06	20/10/2024	745-50	AG09636379	GXQ8632	20/10/2024	745-50
AG09636384	HEF6A91	20/10/2024	745-50	AG09636392	RVJ2C77	20/10/2024	745-50
AG09636396	HDD2595	20/10/2024	745-50	AG09636397	QNZ3419	20/10/2024	745-50
AG09636401	QUH7805	20/10/2024	745-50	AG09636406	PXV9G17	20/10/2024	745-50
AG09636407	SIR4F94	20/10/2024	745-50	AG09636408	HIIQ1H00	20/10/2024	745-50
AG09636418	HEF7835	20/10/2024	745-50	AG09636422	PXH5232	20/10/2024	745-50
AG09636428	QXQ8J33	20/10/2024	745-50	AG09636432	HDL8450	20/10/2024	745-50
AG09636438	RNY0G08	20/10/2024	745-50	AG09636440	QNP1B10	20/10/2024	745-50
AG09636454	HFW6252	20/10/2024	745-50	AG09636466	SIU2D62	20/10/2024	745-50
AG09636480	HFE1J30	20/10/2024	745-50	AG09636500	QUS0583	21/10/2024	745-50
AG09636507	QUW8B85	21/10/2024	745-50	AG09636511	NYE1547	21/10/2024	745-50
AG09636513	ORB4144	21/10/2024	745-50	AG09636514	OXJ0A33	21/10/2024	745-50
AG09636517	HJF1095	21/10/2024	745-50	AG09636525	RUM1I12	21/10/2024	745-50
AG09636538	OWV0D61	21/10/2024	745-50	AG09636551	QUG5D13	21/10/2024	745-50
AG09636557	HKC0F09	21/10/2024	745-50	AG09636570	HKL0763	21/10/2024	745-50
AG09636575	OQW6F28	21/10/2024	745-50	AG09636583	IJJU5782	21/10/2024	745-50
AG09636594	SHK3C30	21/10/2024	745-50	AG09636599	GUC4052	21/10/2024	745-50
AG09636606	HDN3H46	21/10/2024	745-50	AG09636612	QQL7J76	21/10/2024	745-50
AG09636616	PDV3H76	21/10/2024	745-50	AG09636628	RAO8H18	21/10/2024	745-50
AG09636641	QNG0844	21/10/2024	745-50	AG09636654	HNV3210	21/10/2024	745-50
AG09636663	LNQ4549	21/10/2024	745-50	AG09636667	OYQ8F03	21/10/2024	745-50
AG09636679	EZY9C01	21/10/2024	745-50	AG09636687	RUS0I50	21/10/2024	745-50
AG09636689	QXF3E29	21/10/2024	745-50	AG09636694	HAY6782	21/10/2024	745-50
AG09636697	GXZ9640	21/10/2024	745-50	AG09636704	RTP1B75	21/10/2024	745-50
AG09636706	GTN1G05	21/10/2024	745-50	AG09636710	HNI1A89	21/10/2024	745-50
AG09636712	QKM2288	21/10/2024	745-50	AG09636718	HIY9535	21/10/2024	745-50
AG09636734	HGR2406	21/10/2024	745-50	AG09636772	SHQ4C85	22/10/2024	745-50
AG09636781	HNI1006	22/10/2024	745-50	AG09636782	HKA3D16	22/10/2024	745-50
AG09636787	RVT1E31	22/10/2024	745-50	AG09636797	BBA6C27	22/10/2024	745-50
AG09636808	RTX7A15	22/10/2024	745-50	AG09636811	TCP5G62	22/10/2024	745-50
AG09636816	QXO3J71	22/10/2024	745-50	AG09636826	HBA5890	22/10/2024	745-50
AG09636830	PXG9D10	22/10/2024	745-50	AG09636853	OQK6193	22/10/2024	745-50
AG09636875	OQJ2J25	22/10/2024	745-50	AG09636881	OBA3J68	22/10/2024	745-50
AG09636882	TCU3H96	22/10/2024	745-50	AG09636883	HNW7178	22/10/2024	745-50
AG09636893	QNF1J16	22/10/2024	745-50	AG09636920	PWE2212	22/10/2024	745-50
AG09636924	SHE4A43	22/10/2024	745-50	AG09636925	HEF6963	22/10/2024	745-50
AG09636927	QNF2369	22/10/2024	745-5				

município que envolvam as Práticas Integrativas e Complementares;

XII. Participar dos processos cabíveis de análise e contratação dos profissionais que vão atuar no município com as Práticas Integrativas e Complementares;

XIII. Elaborar levantamento e fazer as solicitações dos insumos (materiais, equipamentos, dentre outros) necessários para as atividades das PICS no município;

XIV. Participar em eventos (seminários, congressos, capacitações, dentre outros) no âmbito municipal, estadual e federal relacionados às Práticas Integrativas e Complementares.

Art. 3º. O Comitê Municipal Gestor das PICS é constituída de 5 (cinco) membros, escolhidos dentre o quadro de servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Designar e nomear os seguintes servidores para constituir o Comitê aqui instituído:

I – Lisiene Fernandes Marciano – matrícula nº 37.137;

II – Viviane Ribeiro Silva Soares – matrícula nº 38.185;

III – Telma Scognamillo – matrícula nº 38.862;

IV – Gabriela Soares Rodrigues – matrícula nº 3094;

V – Sheyla Lelis Soares Dionizio – matrícula nº 38.831.

Parágrafo único. O membro designado nos termos do inciso I é o Presidente do Comitê, que coordenará os trabalhos e deverá, ainda, convocar as reuniões necessárias.

4

Art. 5º. Os servidores integrantes do Comitê ficarão dispensados de suas funções habituais durante as reuniões que efetivamente participarem e pelo tempo necessário à prática dos atos determinados pela sua Coordenação e execução das PICS na Rede Municipal de Saúde de Santa Luzia;

Art. 6º. O Comitê poderá requisitar ou requerer diretamente de quaisquer órgãos públicos, de maneira formal e fundamentada, informações que se façam necessárias ao desenvolvimento do trabalho, bem como convocar, dentro do horário de trabalho, servidores públicos municipais necessários à execução das atividades deste Comitê;

Art. 7º. As ações das PICS e do Comitê Gestor serão financiadas por meio do Piso da Atenção Básica (PAB) do Município de Santa Luzia, do recurso Estadual das Políticas Estaduais de Promoção da Saúde (POEPS) e do Bloco de Manutenção e Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio).

Art. 8º. Dê-se ciência aos servidores nomeados.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial deste município.

Santa Luzia, 25 de março de 2025.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Santa Luzia – MG

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

INSTAURAÇÃO DE REURB

Instauração REURB nº 69	Localidade: Vale das Acácia
Requerente: Instituto Cidade legal	Representante Legal: Instituto Cidade legal (CNPJ: 28.772.475/0001-15)

CONSIDERANDO as imposições da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, e dá outras providências;

CONSIDERANDO reunião realizada pela Comissão de Regularização Fundiária, datada de 29/01/2025, onde foi revisto que a área de fato consolidada refere-se ao perímetro indicado na imagem abaixo.



Figura 1. Limite aproximado da área a ser regularizada

Fonte: Reunião da Comissão de Regularização Fundiária 01/25, datada de 29/01/2025

DETERMINO a retificação da abertura do procedimento administrativo de REURB – **Instauração REURB nº 69/2025** para Regularização Fundiária do núcleo urbano informal denominado Vale das Acácas, de forma a considerar o perímetro indicado na Figura 1 acima.

A descrição e delimitação precisa do núcleo urbano informal, bem como a identificação dos imóveis abrangidos pela REURB em questão, com seus proprietários, confrontantes e respectivas matrículas imobiliárias, serão indicadas no procedimento administrativo competente.

O requerente deverá apresentar, em até **90 dias** da publicação desta retificação da instauração, o **Projeto de Regularização – PRF** completo, conforme orientações do **Termo de Referência** disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

Santa Luzia, 27 de Março de 2025.

Benjamim Campos

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT Nº 024/2025 – Pregão Eletrônico nº 081/2023. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às obras e reformas dos prédios públicos do município de Santa Luzia. Empresa: RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda. Valor: R\$ 6.489,10. Vigência: até 31/12/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

CT Nº 022/2025 – Pregão Eletrônico nº 081/2023. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às obras e reformas dos prédios públicos do município de Santa Luzia. Empresa: Max Quality Comercio Ltda. Valor: R\$ 508,50. Vigência: até 31/12/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CT Nº 028/2025 – Pregão Eletrônico nº 081/2023. Objeto: Aquisição de materiais elétricos destinados às obras e reformas dos prédios públicos do município de Santa Luzia. Empresa: RM Comercio de Mercadorias e Materiais Ltda. Valor: R\$ 899,10. Vigência: até 31/12/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

CT Nº 029/2025 – Pregão Eletrônico nº 086/2023. Objeto: Aquisição eventual e futura de ferramentas de construção. Empresa: Adelio Jose do Nascimento. Valor: R\$ 1.400,00. Vigência: até 31/12/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

CT Nº 033/2025 – Pregão Eletrônico nº 086/2023. Objeto: Aquisição eventual e futura de ferramentas de construção. Empresa: Edineide de F. Vasques Brito Comercio e Servicos. Valor: R\$ 28.004,40. Vigência: até 31/12/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.

CT Nº 034/2025 – Pregão Eletrônico nº 086/2023. Objeto: Aquisição eventual e futura de ferramentas de construção. Empresa: Fergavi Comercial Ltda. Valor: R\$ 1.722,80. Vigência: até 31/12/2025. Disponível em www.santaluzia.mg.gov.br.